

ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O INGRESSO DE ESTUDANTES NO ENSINO SUPERIOR

INTEGRAL CITIZEN SCHOOLS AND THEIR CONTRIBUTIONS TO THE ENTRY OF STUDENTS INTO HIGHER EDUCATION

Laurindo Francisco Duarte Filho¹

Recebido em 08/11/2023

Aprovado em 02/02/2024

RESUMO

O presente trabalho aborda a contribuição das escolas Cidadãs de Tempo Integral para a inserção dos estudantes no Ensino Superior. No Estado da Paraíba, até o ano de 2021, a rede pública estadual de ensino conta com 302 escolas em tempo integral, sejam de ensino fundamental ou médio. Com a perspectiva de ampliar as possibilidades de aprendizagens dos estudantes, com novas metodologias e um novo currículo. Este trabalho tem por objetivo, analisar as contribuições da escola de tempo integral, como fator que impulsiona os estudantes a buscarem cada vez mais o ensino superior, seja no âmbito público ou privado. Trata-se de uma pesquisa documental, cujos dados empíricos foram produzidos, na ECI Professora Francisca Fonseca da cidade de Poço de José de Moura – PB. Tomando como referência os dados inerentes ao período de quatro anos. 2017 e 2018 quando a escola funcionava de escola regular e 2019 e 2020 período em que a escola passou para funcional tempo integral. A abordagem foi do tipo qualitativa. Foi realizado um levantamento bibliográfico, no qual foram consultados: livros, legislações, periódicos, revistas especializadas e artigos científicos. O estudo buscou aporte teórico em Schön (2001), Felício (2012), Freire (2005), Perrenoud (2001), Thiollent (2004). Resultado: os dados registrados neste estudo mostram que, a ampliação do tempo dos estudantes em sala de aula, por período integral, contribui para um melhor desempenho dos alunos possibilitando-os ingressar no ensino superior. Pois as metodologias, a ampliação de tempo na escola, são fatores primordiais para despertar neles, uma autonomia e um maior comprometimento com seu futuro, na busca da realização dos seus sonhos.

Palavras-chave: Escola de Tempo Integral. Educação Integral. Ensino Superior.

RESUMEN

En la provincia de Paraíba, hasta el presente año de 2021, la red de enseñanza de Paraíba cuenta con 302 escuelas de tiempo completo, sea ellas de la primaria o secundaria, en red pública estatal. Con la perspectiva de ampliar las posibilidades de aprendizajes de los estudiantes, con nuevas metodologías y un nuevo currículo. Este trabajo tiene por objetivo, analizar las contribuciones entre las escuelas de tiempo completo, como factor que impulsa los estudiantes a buscaren cada vez más la enseñanza superior, sea él público o privado. Utilizándose de datos concretos de un estudio de caso, colectados in loco, en la ECI Professora Francisca Fonseca Matias de la ciudad de Poço de José de Moura – PB. Tomando como referencia el los datos de los alumnos ingresantes en los últimos dos años de la implantación del modelo de escuela de tiempo completo en la ciudad, a fin de comprender ese proceso de fortalecimiento de la visión sobre el ingreso en la enseñanza superior, como también, analizando los retos y posibilidades de una educación pública de mejor calidad. La búsqueda será del tipo cualitativa, sobre el cual las autoras Lüdke y Marli (1986) presentan que es técnica cerca del investigador al campo

¹ Especialista em Docência no Ensino Superior pela Universidade Federal de Campina Grande. Professor da rede estadual de ensino da Paraíba. Contato: laurindoduarte9@gmail.com

que se objetiva investigar, haciendo con que se mantenga una familiaridad con la situación donde los fenómenos ocurren naturalmente y que éstos son influenciados por su contexto. Como también, un estudio que busca comprender los datos colectados y analíalos por medio de una investigación documental, un estudio bibliográfico, estudio de campo, utilizando como instrumentos, análisis de documentos, libros, periódicos, revistas especializadas y artículos científicos. Bajo la referencias de SCHÖN (2001), FELÍCIO (2021), FREIRE (2005), PERRENOUD (2001), THIOLENT (2004). Concluyendo que el período de tiempo de los estudiantes en aula de clase, de tiempo completo, contribuye para un mayor interese de los alumnos en ingresaren en la enseñanza superior. Luego las metodologías, la ampliación de tiempo adentro de las escuelas, son hechos primordiales para desarrollar en ellos, una autonomía y un mayor comprometimiento con su futuro, en búsqueda de la realización de sus sueños.

Palabras claves: Escuela de Tiempo Completo. Educación de Tiempo Completo. Enseñanza Superior.

INTRODUÇÃO

A primeira ideia sobre educação integral registrou-se no século XIX, promovida pela ideologia de emancipação humana, que indicava, por meio do sistema socialista, em suas diversas correntes filosóficas, o fim da opressão e do domínio do sistema capitalista imposto à humanidade. Aponta-se como exemplo o movimento operário da Revolução Francesa, quando os trabalhadores começaram a lutar para que o Estado implementasse um sistema de ensino, que contribuisse para uma educação com melhor qualidade social, mais oportunidades para os trabalhadores e para seus filhos.

No Brasil, a primeira experiência de escola em tempo integral partiu das ideias de Anísio Teixeira em 1927, quando fez sua primeira viagem para os Estados Unidos, para fazer cursos e, oportunamente, conheceu várias instituições de ensino. Com a experiência adquirida, fundamentada nas propostas da Escola Nova, concretizou em 1950, na cidade de Salvador, a Escola Parque de Salvador: projeto piloto de ensino integral. Em que mais tarde inspiraria os Centros Integrados de Educação Pública (Cieps) do Rio de Janeiro, bem como, as demais propostas de escolas de tempo integral que se espalharam pelo País.

No Estado da Paraíba, até ano de 2021, a rede pública de ensino conta com 302 escolas em tempo integral, principalmente de Ensino Médio, no âmbito estadual. Com a perspectiva de ampliar as possibilidades de aprendizagens dos estudantes, desenvolvendo novas metodologias e aprimoramentos curriculares.

As escolas de tempo integral receberam, a partir do Plano Nacional de Educação (PNE), um novo *status* e uma nova significância e, o aumento das matrículas nos últimos anos na Paraíba tem crescido expressivamente, o que configura uma nova realidade para a Educação Básica brasileira, marcada pelo regime regular de ensino. Houve um aumento no percentual de matrículas em tempo integral na rede pública da

Educação Básica, de 7,5% (3.211.811, valor absoluto) em 2011, para 15,7% (6.395.102 - valor absoluto). (OBSERVATÓRIO DO PNE, 2016).

Ante a este cenário, este estudo se propõe refletir sobre o aumento do percentual de estudantes ingressantes no ensino superior, e qual a contribuição proporcionada pelas Escolas Cidadãs Integrais para esse novo cenário, sabendo que a escola de tempo integral já se configura uma realidade no Sertão da Paraíba e, até mesmo no Brasil. Perguntamo-nos, então: Qual o diferencial desse modelo de escola? A ampliação do tempo de estudo tem impacto sobre a formação dos estudantes? Estes são alguns dos questionamentos que nortearão o desenvolvimento deste artigo.

O Plano Nacional de Educação decreta que até 2016, toda a população brasileira entre 15 a 17 anos esteja frequentando o Ensino Médio. Tem por meta elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas para 85%. Além disso, cabe pontuar que a taxa líquida de matrículas foi de 68,7% em 2018 e, a meta para 2024 é alcançar 85%. Entretanto, é preciso ter um compromisso com a Educação Integral como forma de se buscar uma formação para os discentes, que possa ir além dos aspectos científicos, privilegiados pelo currículo escolar, com a perspectiva de melhorar a qualidade de ensino no âmbito social, para responder as questões contemporâneas.

Diante disso, as escolas cidadãs integrais, tem em sua essência essa preocupação com o futuro, de uma educação que seja bem mais atuante e participativa, com estudantes engajados em vivenciar uma prática educativa que prepara o estudante para responder as múltiplas demandas sociais contemporâneas, com ideias, posturas e comportamentos que sejam inovadores, éticos e criativos. Como parte do propósito desta escola com a inserção dos estudantes nas universidades e faculdades, preparando-os enquanto futuros profissionais para a vivências de práticas cidadãs estão o ingresso e permanência no mundo de trabalho, no qual já apresenta significativos avanços que redundam no diferencial para crianças, jovem e adolescente.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola:

A excelência em ensino é refletida na formação de jovens autônomo, solidários, competentes, críticos, comunicativos e responsáveis. Salienta-se ainda que os alunos são orientados para o compromisso com sua aprendizagem e com as transformações sociais em favor de maior equidade e justiça. Assim, essa Escola forma jovens autônomos e capazes de seguir com confiança o novo caminho a ser trilhado, buscando a realização do seu Projeto de Vida. Diante dessa realidade, o PPP deve ser visto tal qual um ecossistema, cujas ações são coordenadas e no qual todos os indivíduos da comunidade escolar estão interligados, atualizando diariamente todo o ciclo da vida escolar, com o objetivo de promover o desenvolvimento coletivo. (PPP, 2021).

O presente trabalho tem como objetivo geral entender a importância da escola cidadã integral como instrumento fundamental para o aumento do número de estudantes ingressantes no ensino superior. Os objetivos específicos são: comparar

os resultados dos alunos da Escola Cidadãos Integrais (ECIs) com os percentuais de estudantes ingressantes no ensino superior da mesma escola quando esta funcionava em regime regular; analisar as principais contribuições que as ECIs oferecem para os estudantes ingressarem no ensino superior; analisar a interlocução entre a ampliação do tempo de estudo dos alunos nas escolas integrais, como fator principal para essa ampliação do percentual de estudantes ingressantes no ensino superior.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A educação integral é compreendida como escola que tende a buscar e atender ao aluno em sua totalidade de forma a garantir o desenvolvimento do sujeito ao longo de uma jornada escolar ampliada num espaço favorável, por meio de uma vida escolar de qualidade e ampla. O que se pretende com a educação integral é desenvolver os alunos de forma completa, em sua totalidade. (ZEBINI, 2014). Um ensino que expresse o esforço de materializar na sala de aula o que é preconizado no âmbito da legislação. A Constituição Federal (1988) estabelece que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - Valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;

V - Valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

V - Valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI - Gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Essa educação com garantia de padrão de qualidade e que visa o pleno desenvolvimento da pessoa humana é reiterada no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) que determina:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Seguindo esta perspectiva estabelece, em seu artigo 53 que:

A criança e o adolescente têm direito:

[...] à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - Direito de ser respeitado por seus educadores;

III - Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - Direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - Acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (Estatuto da Criança e do Adolescente. 1990).

Neste sentido, considerando a disposição da legislação, a educação é direito da criança e adolescente, e dever do poder público fornecer, com qualidade social e igualdade de condições de acesso e permanência, visando formar despontando a educação para um caráter centralizador do Estado como principal fomentador e responsável.

Dessa forma, assim como as medidas políticas, jurídicas, institucionais e econômicas voltadas à proteção, recuperação e melhoria socioambiental, inserem-se também as atividades do âmbito educativo.

E nesse cenário a educação assume posição de destaque para construir os fundamentos da sociedade, apresentando uma dupla função a essa transição societária: propiciando processos de mudanças culturais em direção a instauração de uma ética ecológica e de mudanças sociais em direção ao empoderamento dos indivíduos, grupos e sociedades que se encontram em condições de vulnerabilidade face aos desafios da contemporaneidade.

Para Mellows (1972) deveria ocorrer um desenvolvimento progressivo de um senso de preocupação com o todo, completo e sensível entendimento das relações do homem com tudo que se encontra à sua volta.

Seguindo essa linha de pensamento, Minini (2000), adverte que a Educação integral deve propiciar às pessoas uma compreensão crítica e global. Esclarecer valores e desenvolver atitudes que lhes permitam adotar uma posição consciente e

participativa dos recursos, para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento da pessoa.

Para Vasconcellos (1997), a presença, em todas as práticas educativas, da reflexão sobre as relações dos seres entre si, do ser humano com ele mesmo e do ser humano com seus semelhantes é condição imprescindível. Portanto, é no sentido de promover a articulação das ações educativas voltadas às atividades de proteção, recuperação e melhoria social, potencializando a função da educação para as mudanças culturais e sociais.

No interior da escola é que se devem encontrar meios efetivos para que cada aluno compreenda as ações humanas e sua consequência para si e para os outros seres vivos, sensibilizando o aluno a buscar valores que conduzam a uma convivência harmoniosa em sociedade.

Assim, a escola constitui-se enquanto o espaço social e, o local onde o aluno será sensibilizado para as referidas ações e, fora do âmbito escolar este sujeito será capaz de dar sequência ao seu processo de socialização. Comportamentos corretos devem ser aprendidos na prática, no cotidiano da vida escolar, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis.

Segundo Andrade 2000, a escola deve posicionar-se “por um processo de implementação que não seja hierárquico, agressivo, competitivo e excludente, mas que seja levado adiante fundamentado pela cooperação, participação e pela geração de autonomia dos atores envolvidos”. Assim, devem-se buscar alternativas que promovam uma contínua reflexão que culmine na ressignificação do estudo e da cultura.

De tal forma que, o desenvolvimento de um sólido sistema educacional, baseado em princípios verdadeiramente democráticos que garanta a todos os cidadãos possibilidade de adquirir instrução é que pode estabelecer e realizar uma educação dessa natureza.

A escola é o componente fundamental desse sistema educacional na teoria histórico-cultural. A esta instituição cabe a responsabilidade de empreender todos os esforços no sentido de incentivar o estudante a ter interesse pelo conhecimento que é a base de seu desenvolvimento integral.

Sendo uma instituição socialmente criada como espaço de humanização e desenvolvimento do homem pela via da experimentação de mudanças qualitativas na sua vida psíquica mediante as novas formações (linguagem, percepção, imaginação, raciocínio lógico, atenção, memória lógica, concentração, pensamento teórico, resolução de problemas, coordenação, entre outras). Nesta perspectiva a escola é a instituição socialmente responsável por intervir de maneira intencional em todos os aspectos da vida psíquica do estudante, desenvolvendo em especial suas capacidades mentais e sua personalidade.

A formação do pensamento teórico é importantíssima para o desenvolvimento do estudante, visto que a mola propulsora do desenvolvimento é a aprendizagem. Para Vigotski (1993, p.104), o pensamento nasce através das palavras e “[...] uma palavra desprovida de pensamento é uma coisa morta, e um pensamento não expresso por palavras permanece uma sombra.”

Destaca-se ainda que no desenvolvimento humano, há também os níveis que precisam ser respeitados e tratados pela escola. O nível de desenvolvimento real é determinado por aquilo que o estudante pode fazer sozinho, aquele conhecimento que domina; e o nível de desenvolvimento potencial é o que o estudante consegue fazer com a ajuda do professor ou com a ajuda de um colega que já domina o assunto ou em colaboração com outros colegas. Então, a zona de desenvolvimento proximal pode ser compreendida como “a distância entre o nível de desenvolvimento real, que se costuma determinar através da solução independente de problemas, e o nível de desenvolvimento potencial, determinado através da solução de problemas sob a orientação de um adulto ou em colaboração com companheiros mais capazes.” (VYGOTSKY, 1989, p.97). A situação de aprendizagem impulsiona o desenvolvimento global do estudante incidindo diretamente na sua zona de desenvolvimento proximal.

Nesta seara, a realidade educacional atual, a escola de tempo integral representa o crescimento, o desenvolvimento, a liberdade por meio do aprendizado e do senso de espírito crítico e de vivências democráticas.

Assim, a permanência por mais tempo na escola garantiria mais aprendizagens e, por conseguinte, melhor desempenho em relação aos saberes escolares, os quais seriam ferramentas para a liberdade, autonomia, desenvolvimento e independência.

Portanto, compreender a educação como um processo, em que experiências são trocadas, vivenciadas, enriquecidas, numa convivência afetiva na relação professor estudante, tendo clara a importância do papel da escola, e, principalmente, do educador enquanto mediador do conhecimento é primordial para que seja traçado um novo rumo para a educação.

Esses são os princípios de uma escola cidadã integral, formar a pessoa considerando todas as suas dimensões. Nesse sentido, Freire assinala:

[...] É preciso, por outro lado, reinsistir em que não se pense que a prática educativa vivida com afetividade e alegria, prescindida da formação científica séria e da clareza política dos educadores ou educadoras. A prática educativa é tudo isso: afetividade, alegria, capacidade científica, domínio técnico a serviço da mudança[...] (1998, p.90)

Há muito tempo vem sendo normatizado no Brasil à garantia do direito à proteção integral de crianças e adolescentes, desde a Constituição Federal de 1988, artigo 227, segue-se a essa, o Estatuto da Criança e do Adolescente, no compromisso que tem com a garantia da proteção e desenvolvimento integral destes cidadãos.

Há também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, que tem por base universalizar o acesso, a permanência e a aprendizagem na escola pública. E mais precisamente nestes artigos em que é indicada a ampliação progressiva do tempo de permanência da criança na escola, conforme registro a seguir:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei [...]

5º. Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

O governo federal, ao traçar políticas públicas efetivas de inclusão social, o faz baseado em diagnósticos sociais, informações coletadas e analisadas por órgãos reconhecidos.

Educação é vida, e viver é desenvolver-se é crescer. Vida e crescimento não estão subordinados a nenhuma outra finalidade, salvo mais vida e mais crescimento. O processo educativo, portanto, não tendo nenhum fim, além de si mesmo, é o processo de contínua reorganização, reconstrução e transformação da vida, e fazer com que as condições da vida sejam tais que todos aprendam no processo de viver, é o processo mais rico que pode a escola alcançar. Graças a esse hábito, a educação como reconstrução contínua da experiência, fica assegurada como o atributo permanente da vida humana. (FREIRE, 1994, p. 49)

56

Neste sentido, entender que a escola cidadã integral potencializa a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno, é possível refletir que tal ação reverbera na possibilidade de este acessar o ensino superior com maior facilidade e qualidade. Assim, Chalita assevera que:

Para construir a cidadania, urge que o professor utilize outros métodos e traga à baila discussões que despertem em seus alunos tanto ou mais interesse que a TV. As novas tecnologias empregadas pedagogicamente estão à disposição do professor. Da internet à sucata, muito se pode utilizar para envolver o aluno e discutir com ele questões contemporâneas condizentes com os problemas que enfrenta no dia-a-dia, que se relacionam com sua capacidade de melhor conviver em sociedade, que dizem respeito a aspectos aparentemente simples, mas são de uma complexidade impressionante. (CHALITA, 2004, p. 115).

Sendo assim, a educação, por não ser um fim em si mesma, mas, antes sim, uma ferramenta, um meio, pelo qual se almeja tanger os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, deve (ou deveria) estar em constante movimento, num processo inacabado, que permita um estado de educação permanente, encorajando, viabilizando a construção do novo, do inusitado, do surpreendente.

E é neste sentido que sendo a escola cidadã um meio para formar o aluno na totalidade do seu ser que se reflete quando a relevância de suas ações para formação e possibilidade de que o aluno tenha acesso ao ensino superior, diante do ensino de qualidade recebido na escola integralizada.

Por meio da formação básica, intermediária e de ensino médio que o aluno adquire condições de adentrar no ensino superior. Destaque-se quanto ao ensino médio que se trata da etapa final da educação básica.

Tendo por objetivos a preparação básica para o ingresso no mercado do trabalho, o exercício da cidadania e seu aprimoramento enquanto ser humano, incluindo a formação ética e o seu desenvolvimento intelectual, bem como o estímulo ao desenvolvimento de seu pensamento crítico.

Nessa etapa de escolarização, dispõe o art. 208 em seu inciso II, sobre a progressiva universalização do ensino médio gratuito.

A universalização do ensino é a afirmação de que todo indivíduo que esteja, ou não em idade escolar, tem o direito de frequentar a escola, devendo o Estado fornecer o ensino médio, assim como tem feito com o ensino fundamental.

Deve também, através de políticas governamentais atender as metas contidas no Plano Nacional da Educação (PNE), com vistas a institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a melhoria dos currículos escolares de maneira flexível e diversificada, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas esportivas e culturais.

Nesse sentido, aduz Benjamin Ribeiro da Silva:

Para aprimorar a educação é necessário começar da base, pois é no alicerce que criaremos as condições para conseguir um desenvolvimento de qualidade. E tudo isso se resume em uma palavra básica: gestão. O que falta ao ensino público brasileiro é um programa que capacite e atualize professores, dê respaldo e tranquilidade para que os profissionais que trabalham com a base da educação tenham condições e oportunidades de desenvolver sua tarefa. Mas, isso só se consegue com planejamento. (SILVA, 2014, p. 3)

A relevância da educação é inquestionável. Principalmente ao tratarmos da educação de base, compreendida desde a pré-escola até o ensino médio, haja vista que sua efetividade é primordial para o seu desenvolvimento intelectual, individual e social.

Do exposto, conclui-se que, não basta ao Estado o dever em assegurar quantidade suficiente de escolas e vagas, deve também primar pela qualidade do ensino ofertado, e não da forma como temos visto na prática, sendo necessário que a educação de qualidade seja efetivamente acessível às populações para que assim, possam acessar o ensino superior e obter condições de trabalho e conhecimento mais adequadas e favoráveis.

Possibilitando que os alunos apreendam o ser, o viver, o conhecer para buscar e poder desenvolver melhoria de vida, adentrando no ensino superior e posterior ao mercado de trabalho qualificado e valorizado.

METODOLOGIA

Para a construção desse estudo investigativo/comparativo, foram utilizados vários procedimentos metodológicos adequados para responder aos questionamentos e aos objetivos propostos pelo pesquisador: os dados empíricos foram produzidos pela pesquisa documental, com abordagem qualitativa. Relevante pontuar que “A pesquisa qualitativa se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes” (MINAYO, 2014).

Além da pesquisa documental, foi realizado um levantamento bibliográfico. Com aporte teórico, em Morhy 2003, enfatizando a questão da inserção dos estudantes nas universidades, bem como, Felício 2012, abordando a questão curricular da escola de tempo integral na perspectiva da educação integral. Para Fonseca (2002) o processo investigativo inicia-se,

[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Para atender ao objetivo geral, que consiste em entender a importância da escola cidadã integral enquanto instrumento fundamental para ampliar o número de estudantes ingressantes no ensino superior foi consultado diversos autores que abordam o tema focalizado neste estudo.

A pesquisa documental foi realizada, *in loco*, na ECI Professora Francisca Fonseca Matias, da cidade de Poço de José de Moura–PB. A referida escola foi escolhida para estudo, em função da facilidade de obtenção de dados, por ser a escola na qual trabalho e, também porque me sinto pertencente a esse espaço de transformação da realidade dos estudantes.

Quanto ao recorte temporal, tomou-se como referência os dados dos alunos ingressantes nos últimos dois anos da implantação da escola integral na cidade (2019 e 2020), comparando com dados dos anos de 2017 e 2018, anos anteriores em que escola funcionava no modo regular de ensino, a fim de compreender as contribuições da educação em tempo integral para o ingresso dos estudantes no ensino superior.

Quanto a pesquisa documental, está foi realizada por meio dos dados fornecidos pela ECI Francisca Fonseca Matias, vinculada a 9ª Gerencia Regional de Ensino do Estado da Paraíba. Os dados foram produzidos a partir de estudos documentais por meio dos registros constante em documentos internos da escola, (lista de ingressantes com alunos no ensino superior em cada ano), sistematizados pela coordenadora pedagógica. Após alguns encontros e conversas com a gestão, com a finalidade de ter acesso aos documentos com os registros de números de estudantes ingressantes no ensino superior, no período de quatro anos, (2017 e 2018 escola regular e 2019 e 2020 escola de tempo integral).

Segundo Pádua (1997, p. 62):

Pesquisa documental é aquela realizada a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos (não fraudados); tem sido largamente utilizada nas ciências sociais, na investigação histórica, a fim de descrever/comparar fatos sociais, estabelecendo suas características ou tendências [...].

Sabemos que a pesquisa bibliográfica é uma das mais utilizadas para esse tipo de trabalho, pois ela busca em livros, artigos científicos, teses, dissertações, anuários, revistas, leis e outros tipos de fontes escritas que já foram publicados.

Com base nessas obras e estudos já realizados e publicados, esta investigação possui também um viés exploratório, visto seu enfoque em investigar o objeto de estudo e trazer maior familiaridade ao tema, buscando, dessa forma, apresentar os dados e os impactos positivos das escolas cidadãs integrais, na busca por resultados concretos que mostrem a inserção dos estudantes no ensino superior.

59

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As Escolas Cidadãs Integrais se configuram como sendo um diferencial no sistema educacional brasileiro, pensar em escolas de tempo integral, sempre teve um olhar mais preocupante da sociedade; primeiro pelo período de tempo no interior da escola, para se cumprir uma carga horária de 40 h/s em regime integral; segundo, pela implementação de um novo currículo, com novas metodologias, com novas disciplinas, e uma nova atuação da gestão e dos professores.

Todos esses fatores contribuíram para obter um olhar diferenciado dos resultados que esse modelo de escola estava alcançando. As mudanças e transformações, quando comparamos a Escola Cidadã Integral e as escolas regulares de ensino básico, são super animadoras e positivas. Conforme registro a seguir:

Tabela 1 - Número de estudantes ingressantes no ensino superior, oriundos da ensino regular básico

Ano	2017	2018
Nº de ingressantes	5 estudantes	8 estudantes

Fonte: Elaborado pelo autor.

No ano de 2017 a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Francisca Fonseca Matias, teve um número muito baixo de alunos ingressantes no ensino superior, foram apenas 5 educandos, de um total de 55 alunos das turmas dos terceiros anos, dos três turnos em que a escola ofertava o ensino médio.

Em 2018, a referida escola conseguiu aprovar um total de 8 estudantes para o ingresso no ensino superior, também nos mesmos moldes do ano anterior, só que com um número de estudantes um pouco maior, cerca de 60 estudantes do terceiro ano.

Tabela 2 - Número de estudantes ingressantes no ensino superior, oriundos das escolas cidadãs integrais

Ano	2019	2020
Nº de ingressantes	17	23

Fonte: Elaborado pelo autor.

De acordo com a tabela, podemos observar um número maior de alunos ingressantes no ensino superior, em 2019 primeiro ano da implantação do ensino integral na cidade, já vemos aí um grande avanço nesse ponto, cerca de 17 estudantes ingressantes, de um total de 30 alunos do terceiro ano. E já em 2020, mesmo em meio ao ano pandêmico, com todas as dificuldades de um ensino remoto, dos 47 alunos matriculados, 21 alunos buscaram/ou foram aprovados no ensino superior.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio de 2018 visa a construção de um currículo baseado na educação de tempo integral e, com o desenvolvimento pleno do estudante. Numa das dez competências apontadas no documento oficial encontra-se a disciplina de Projeto de Vida, a qual é considerada como um dos elementos mais importantes na formação integral dos estudantes.

A disciplina de Projeto de Vida, é considerada o coração das Escolas Cidadãs Integrais, é em torno dela que gira todas as outras disciplinas da BNCC e da Base Diversificada (BD). Conquanto, quando se pensa em projeto de vida surgem vários questionamentos: Qual o meu sonho? O que quero ser? Qual área seguir? Que profissão vou escolher? Quanto irei ganhar? Essas indagações se baseiam na projeção do senso comum que a disciplina de Projeto de Vida possa se restringir apenas a formação profissional. Projeto de Vida é a centralidade da Escola Cidadã Integral e busca refletir múltiplas dimensões da identidade dos jovens ainda em formação.

As aulas de Projeto de Vida não se referem apenas a um projeto de carreira, voltado exclusivamente para o lado profissional. É um processo de reflexão sobre o “ser e o querer ser” tendo por objetivo ajudar o jovem a planejar e traçar o caminho que precisa construir e seguir para realizar esse encontro, seja nas dimensões pessoal, social e produtiva da vida, num período de curto, médio e longo prazo (BRASIL, 2020).

No entanto, a disciplina de Projeto de Vida é algo mais abrangente, possui visões e caminhos diversos que abrangem todas as áreas da vida do ser humano.

Configurando-se como sendo um ponto fundamental, para os resultados alcançados dos estudantes para seu ingresso no ensino superior. Pois ela motiva, inspira, fortalece e estabelece laços de afinidade e confiança, para que os estudantes sigam em busca da realização de seus sonhos.

Nesse sentido, a proposta pedagógica com o Projeto de Vida deve:

Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade (BRASIL, 2017, p. 9).

Outro elemento fundamental para que estes resultados fossem alcançados, é a disciplina de Pós-Médio, que também faz parte da base diversificada das Escolas Cidadãs Integrais. É uma disciplina exclusiva para os estudantes da 3ª série do ensino médio, tem como principal objetivo mostrar aos alunos os caminhos para ingressarem no ensino superior, realizando aulas preparatórias para o Enem, informando sobre os programas estudantis, por exemplo: Fies, Sisu e ProUni, mostrando o passo a passo para participar e se inscrever nos programas, bem como, realizando palestras de diversas profissões e áreas de conhecimento, para abrir os horizontes sobre possíveis profissões a serem seguidas.

Destinado aos estudantes da 3ª Série do Ensino Médio, a disciplina de pós-médio, possibilita orientar e aprofundar a sua preparação, a partir da área escolhida por ele, tanto na perspectiva do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), como em outros itinerários (BRASIL, 2020).

A participação do trio gestor, (gestora, coordenador administrativo financeiro e coordenadora pedagógica), está última, sendo fundamental no incentivo e monitoramento dos estudantes, desde o período de inscrição para o Enem até a fase final, que é o dia da prova, é mais um diferencial nesse modelo de escola.

A prática de tutoria ou professor tutor é uma das metodologias de êxito na escola, que visa promover a interação, por meio da qual uma pessoa dá apoio a outra para tornar possível que ela desenvolva e ponha em ação algum direito, dever, conhecimento, competência ou habilidade. Trata-se de uma das práticas que fortalecem a Pedagogia da Presença nas escolas e dela devem participar os professores e a gestão escolar, sem exceções.

Nas Escolas Cidadãs Integrais, a tutoria é um caminho para realizar uma interação pedagógica, alicerçada no acompanhamento acadêmico, em que o educador (tutor) acompanha e se comunica com os estudantes de forma sistemática, planejando seu desenvolvimento e avaliando a eficiência de suas orientações, de modo a resolver problemas que possam ocorrer durante o processo educativo com vistas ao desenvolvimento do seu Projeto de Vida (BRASIL, 2020).

Os professores tem um papel primordial no alcance desses resultados, pois, são eles que estão todos os dias juntos desses alunos, dando seu melhor, incentivando, criando, inovando, motivando, sendo psicólogo, pai e mãe muitas vezes, para que esses educandos se sintam acolhidos, tanto dentro da sala de aula, como fora dela. Para construir conhecimentos, fortalecer competências e habilidades, por muitas vezes esquecidas pelos alunos, criando espaços de reflexão sobre a vida, sobre a realidade na qual estamos inseridos.

Como assinala Cury (2003, p.65);

os educadores, apesar das suas dificuldades, são insubstituíveis, porque a gentileza, a solidariedade, a tolerância, a inclusão, os sentimentos altruístas, enfim todas as áreas da sensibilidade não podem ser ensinadas por máquinas, e sim por seres humanos.

Todos esses fatores compõem o diferencial das escolas cidadãs integrais, que é extensivo a toda uma série de análises e estudos realizados em outras instituições, tomando como exemplo, a Escola Nova, a luz de Anísio Teixeira.

CONCLUSÃO

Ante ao que fora exposto, é possível consignar que a escola cidadã integral apesar de ser uma opção, é instrumento hábil e apto a construir e desenvolver o indivíduo em sua totalidade para integração e sobrevivência na sociedade, bem como para adentrar no ensino superior e no mercado de trabalho, com todas as potencialidades e aptidões necessárias para tal.

Nessa perspectiva os alunos experienciam uma práxis atravessada por autonomia, com uma liberdade que exige a responsabilidade. Aprendem distinguir entre liberdade e libertinagem, que sua liberdade começa onde começa a liberdade do outro, apreendem, ainda, a exercer sua cidadania desde as pequenas coisas reconhecendo o poder da verdadeira democracia.

Assim, os alunos não mais saem do ensino médio para o mercado de trabalho, mas também buscam melhorias de vida, de salário e de desenvolvimento por meio do ensino superior, sendo a educação integral um fator determinante e promotor desta conquista.

Conclui-se que os dados registrados neste estudo mostram que, a ampliação do tempo dos estudantes em sala de aula, por período integral, contribui para um melhor desempenho dos alunos possibilitando-os ingressar no ensino superior. Pois as metodologias, a ampliação de tempo na escola, são fatores primordiais para despertar neles, uma autonomia e um maior comprometimento com seu futuro, na busca da realização dos seus sonhos.

REFERÊNCIAS

ALVES, Rubem. **Os quatro pilares: aprender a aprender**. v.1. São Paulo: Atta mídia e educação, 2008. DVD.

ARAUJO, Luiz Alberto Vidal; JÚNIOR Vidal Serrano Nunes. **Curso de Direito Constitucional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BRASIL. **Diretrizes para o Funcionamento das Escolas Cidadãs Integrais, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas da Paraíba**. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1dGsv3IWLNN7yepSetJZCcQuBz1m8kte>>.

BRASIL. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2005.

BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística aplicada às ciências sociais**. 6. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2006. 315 p.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2000. 226p. 49

BRANDÃO, Zaia. **Diálogo com Anísio Teixeira sobre a escola brasileira**. Revista brasileira de estudos pedagógicos, Brasília, n.194, v.80, p.95 – 101, 1999.

BRASIL. **Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação. **Cadernos Série Mais Educação – Educação Integral**. Brasília, 2009. _____ Ministério da Educação. **Cadernos Série Mais Educação - Texto referência para o debate nacional**. Brasília, 2009.

_____. Ministério da Educação. **Cadernos Série Mais Educação - Rede de Saberes**. Brasília, 2009. _____ Ministério da Educação. **Gestão Intersectorial no Território**. Brasília, 2009.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 10 volumes, 1997.

_____. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação**. Brasília, 2007

_____. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação**. Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Decreto nº 6.094, 2007.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BARBOSA, Maria Carmen. **A Infância no Ensino Fundamental de 9 anos**. 1. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CAVALIERE, Ana Maria. **Educação Integral: uma nova identidade para a escola brasileira**. Educação e Sociedade, Campinas, v.23, n.81, p.247-270, dez. 2002.

CERQUEIRA, Thales Tácito. **Manual do Estatuto da Criança e do Adolescente: Teoria e Prática**. 2. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2010.

CHALITA, Gabriel. **Educação: a solução está no afeto**. 1. ed. São Paulo: Gente, 2004.

CURY, Munir. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais**. 12. ed. Brasil: Malheiros, 2013.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Que São Direitos da Pessoa**. 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

ESCOLA PARTICULAR. São Paulo: Publicação Mensal do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo, ano 17, n.198, set/2014.

FELÍCIO, Helena Maria dos Santos. **Análise curricular da escola de tempo integral na perspectiva da educação integral**. Revista e- Curriculum. São Paulo, v.8, n.1, p. 1- 18, abril, 2012.

FIGUEIREDO, Nélia Maria Almeida de. **Método e metodologia na pesquisa científica**. São Caetano do Sul: Difusão, 2004. 247 p. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia – saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FREIRE, PAULO. **A educação na cidade**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FREIRE, P. e SHOR, I. **Medo e ousadia- o cotidiano do professor**. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

GADOTTI, Moacir. **Perspectivas Atuais da Educação**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

GOMES, Luiz Flavio. <<http://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/121931501/o-que-e-o-conhecimento-o-que-significa-aprender-4>>.

LUDKE, M.; MARLI, E. D. A. André. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MEC (Ministério da Educação). **Educação integral/educação integrada e(m) tempo integral: concepções e práticas na educação brasileira: mapeamento das experiências de jornada escolar ampliada no Brasil**. Brasília: MEC, 2009.

MORHY, Lauro (org) et all. **Universidade em questão**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

MELLO, Suely Amaral. **Infância e humanização: algumas considerações na perspectiva histórico-cultural**. Perspectiva, Florianópolis, v.25, n.1, 83-104, jan/jun. 2007.

MOLL, Jaqueline e colaboradores. **Caminhos da educação integral no Brasil**. Porto alegre: penso, 2012.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Brasília: Cortez UNESCO, 2007.

NUNES, Clarice. Anísio Teixeira. **Coleção Educadores. Ministério da Educação e Cultura**. Brasília: Fundação Joaquim Nabuco. Massangana, 2010.

OBSERVATÓRIO DO PNE. **Educação Integral.** Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/6-educacaointegral/indicadores#porcentagem-de-matriculas-na-rede-publica-em-tempo-integral-naeducacao-infantil-no-ensino-fundamental-e-no-ensino-medio>>.

PERRENOUD, Philippe. O trabalho sobre o habitus na formação dos professores: análise das práticas e tomada de consciência. In: **PERRENOUD, P. et al (orgs.) Formando professores profissionais. Quais estratégias? Quais competências?** Porto Alegre: Artmed, 2001.

ROMANOWSKI, J. P. **Formação e profissionalização docente.** 3. ed. rev. e atual. Curitiba: Ibpex, 2007.

SCHÖN, Donald. **Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem.** Porto Alegre: Artmed, 2001.

RIBEIRO, Darcy. **Sobre os CIEPS.** Coleção Encontros, pp.160-171, Rio de Janeiro, 2007.

SACRISTAN, J.G.. **O Currículo: uma reflexão sobre a prática.** Porto Alegre: Artmed, 2000. 52 SANTA CATARINA. Proposta Curricular. Florianópolis, 1998.

_____ **Proposta para implantação da Escola Pública Integral.** Florianópolis, 2003.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

_____ **Educação para a democracia.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

_____ **Educação e a crise brasileira.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

_____ Centro Educacional Carneiro Ribeiro. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos,** Rio de Janeiro, vol.31, nº73, pp.78-84, jan./mar., 1959.

_____ **Uma experiência de Educação Primária Integral no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.** Rio de Janeiro, vol.38, nº87, pp.21-33,jul./set., 1962.

_____ **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1998. Acrescentar os livros da metodologia

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 13. ed. São Paulo: Cortez. 2004.

VIGOTSKI, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

ZANARDI, Teodoro Adriano Costa. **Classes multisseriadas, temas geradores e integração curricular: de Petersen a Freire**. Revista Cocar, Belém, 2015.

